



Circular nº 158 /2024 - NAD

Osasco, 05 de julho de 2024.

Assunto: Orientações sobre o manuseio do Material Pedagógico 2024 – 2º Semestre

Senhores(as) Diretores de Escola/Escolares.

1. Quanto ao recebimento do Material Pedagógico:

- Coordenar e controlar as atividades de recebimento e devolução;
- Proceder a conferência visual, verificando as condições da embalagem quanto a possíveis avarias dos materiais;
- Proceder a conferência quantitativa e qualitativa dos materiais recebidos;
- Verificar os apontamentos reais de déficits dos Materiais Pedagógicos para que não haja nenhum transtorno na quantidade nas Unidades Escolares, pois o apontamento incorreto pode ocasionar a eventual falta em outras unidades escolares, de diferentes regiões do Estado.

2. Quanto à armazenagem do Material Pedagógico:

- Proporcionar condições físicas adequadas que preservem a qualidade dos materiais;
- Preservar a qualidade e a quantidade dos materiais estocados.

4. Quantidades excedentes devem ser remanejadas para as escolas que receberam quantidades insuficientes e/ou teve aumento da demanda de matrículas.